



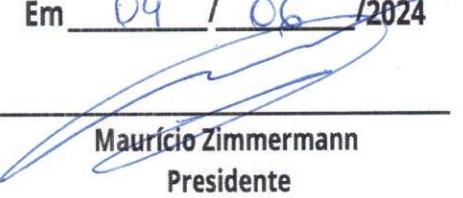
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

**REQUERIMENTO nº 237/2024**

**APROVADO**

Em 04 / 06 / 2024

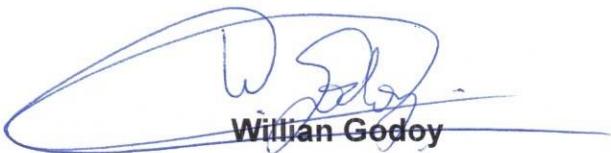
**Excelentíssimo Senhor  
Maurício Zimmermann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

  
**Maurício Zimmermann**  
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, considerando a iniciativa reservada do Poder Executivo para projetos que tratem isenção fiscal, solicitamos que promova os estudos e a viabilidade de apresentar uma matéria nos moldes da minuta do seguinte Anteprojeto em anexo, que “CONCEDE ISENÇÃO DE PAGAMENTO NO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO PARA RESIDENTES COM CONDIÇÕES MÉDICAS ESPECÍFICAS E GARANTIA À ALUNOS QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES DE CUNHO SOCIAL E EDUCACIONAL EM CANOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Este projeto de lei tem como objetivo garantir o acesso prioritário e gratuito ao Programa “Porteira Adentro” para residentes da área rural do município de Canoinhas que enfrentam condições de saúde crônicas, neoplasias e/ou deficiências, que dependam de atendimento médico e/ou transporte público para tratamento fora do município.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 04 de junho de 2024.

**Vereadores**

  
**Willian Gedoy**

  
**Maurício Zimmermann**